



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 009/2024

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir parecer da seguinte Emenda Modificativa: Emenda Modificativa nº. 001/2024 de Autoria do Vereador Benedito Edson de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 019/2024- Autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de São Pedro da Cipa-MT, e da outras providencias”. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou à seguinte conclusão que a Emenda Modificativa 001/2024 reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____